



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria  
058/2021, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria 058/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 4 de março de 2021, edição 2657, página 5, que designa o servidor Eloi Kafer para desempenho de função na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 5/4/2023  
Página: 07 Educação 2234